ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 810 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

de Vereadores de Butiá
Presidente

A
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A Vereadora Rita Elaine da Silva Borges vem, na forma regimental, apresentar a seguinte

PROTOCOLO
15 04 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0030/2011

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ENVIE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PROPONDO O TOMBAMENTO HISTÓRICO DO PRÉDIO DO "COLÉGIO DAS IRMÃS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – O prédio antigo, com dois andares, localizado no centro desta Cidade – Rua Barão de Macedo, denominado **"Colégio das Irmãs"**, encontra-se com suas estruturas comprometidas, tendo inclusive seu uso condenado por medida de segurança, vez que oferece risco de ruir em algumas partes;

2 – Por medida de segurança, vários projetos e atividades que lá eram desenvolvidas, de interesses sociais e culturais, inclusive a Casa do Piazito, foram desativadas e abrigadas, ficando o referido prédio ocioso, aguardando pela sorte de obter recursos financeiros para sua restauração;

3 - O referido prédio, conhecido como **"Colégio das Irmãs",** construído há quase um século, com a ajuda financeira e esforço dos valorosos trabalhadores mineiros daquela época, serviu por muitos anos como escola de ensino primário de qualidade para seus filhos, administrada por um grupo de abnegadas freiras. Hoje, vê-lo desativado, ostentando uma longa e bela história, mexe com o sentimento da nossa comunidade que clama por vê-lo novamente majestoso, servindo de abrigo para vários projetos e atividades importantes, principalmente culturais e sociais;

4 – Por outro lado, é sabido que para a busca de recursos financeiros em qualquer esfera de governo somente é possível em se tratando de prédio histórico, o que não ocorre com o nosso **"Colégio das Irmãs"**, muito embora sua existência seja um marco imprescindível para o registro de nossa história, ainda depende de lei para que seja tombado como patrimônio histórico deste Município;

5 - Em assim sendo, **INDICA** ao Prefeito Municipal que,

ENVIE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA PROPONDO O TOMBAMENTO HISTÓRICO DO PRÉDIO DO "COLÉGIO DAS IRMÃS" A FIM DE QUE SEJA PRESERVADO COMO UMA HOMENAGEM AO TRABALHADOR MINEIRO E COMO MARCO DA NOSSA HISTÓRIA.

Sala das Sessões, 31 de março de 2011.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista

"BUTIÁ CIDADE DA PAZ"

Digitalizado com CamScanner